PUBLICADA
23/11/2018
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.505, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 205, I da Lei 2.898, de 31/03/2006, para apuração de fatos constante do Processo CMA nº 691/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria, bem como do Processo CMA nº 691/2018 à Comissão Disciplinar, constituída nos termos da Portaria 3.271, de 09 de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara